

# Diário da Justiça

Nº 5601 ANO XLIV CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 216 PÁG.

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....  
SECRETARIA .....  
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO ..... 01  
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....  
CÂMARAS CÍVEIS ..... 01  
CÂMARAS CRIMINAIS ..... 31  
SEÇÃO DE PREPARO .....  
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ..... 35  
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA ..... 43  
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....  
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....  
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....  
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS ....

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....  
SECRETARIA ..... 43  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO ..... 43  
PROCESSO CÍVEL ..... 43  
PROCESSO CRIME ..... 46  
SERVIÇO DE PREPARO .....  
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....  
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....  
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL ..... 48  
CRIME ..... 123  
JUIZADOS ESPECIAIS .....

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL ..... 124  
CRIME ..... 153  
JUIZADOS ESPECIAIS .....

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... 157  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ..... 157  
JUSTIÇA ELEITORAL ..... 157  
JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 158  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....  
JUSTIÇA MILITAR .....  
JUSTIÇA FEDERAL ..... 167

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL ..... 200  
INTERIOR ..... 204  
DIVERSOS .....

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES**

**RESENHA Nº 03/2000**

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e um dias do mês de março de 2.000, na sede do Departamento do Patrimônio.

**PROTOCOLO Nº 11.445/99**

**CONVITE Nº 12/2000**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS**

A Comissão, após análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

**I - DESCLASSIFICAR**, a empresa ALI PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA., por descumprimento ao item 2, das Normas do Edital (não constou de sua proposta o carimbo padrão da Receita Federal - CNPJ), uma vez que o referido número não consta do impresso próprio da empresa e nem a mesma encontra-se regularmente cadastrada junto ao Tribunal de Justiça;

**II - CLASSIFICAR** as demais empresas participantes do pleito;

**III - DESCONSIDERAR** o item 2 da proposta da empresa GRÁFICA CRISTOVAM LINERO LTDA., o item 2 da proposta XINEF GRÁFICA E EDITORA LTDA., e o item 1 da proposta da empresa GRÁFICA PRINT SHOP LTDA., por desatendimento ao item 8 das Normas do Edital (cotação superior ao preço máximo fixado pelo Edital);

**IV - JULGAR VENCEDORA**, pelo critério de menor, a empresa JEFFERSON ELIAZAR FONTANETTO, no item 1, pelo valor de R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais);

**V - JULGAR VENCEDORA**, pelo critério de menor preço a empresa ROSSANA CAMPELO MANFREDINI, nos itens 2, 3, 4 e 5, pelo valor total de R\$ 19.437,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e sete reais);

**VI - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** às empresas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 21 de março de 2000

**ROSALEO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2000**

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de impressos.

Destino: Divisão de Administração de Materiais.

Data da abertura: 19 de abril de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Alvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs 350-2142, 350-2143 e 350-2206.

Curitiba, 22 de março de 2000.

**ÁLVARO SÉRGIO RINDOSKI FARIA**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**CÂMARAS CÍVEIS**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 22-03-2000

Relação No. 2000.00910 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
Adelângela de Arruda Moura Steudel	050	0084655-5
Ademilson de Magalhães	002	0082123-0/01
Ademir da Silva	062	0085594-1
Aderbal de Holleben Mello	069	0084919-4
Adilson Luiz Ferreira	063	0083911-4/01
Adir Luiz Colombo	014	0086529-8
Adoniran Pedroso de Oliveira	010	0084050-0
Adriana Zanellato D'amico	026	0087955-2
Adroaldo José Gonçalves	008	0084159-8/01
	068	0085498-4
Alair Valtrin	042	0085093-9
Alberto Contar	013	0085807-3
Alberto José Giaretta	033	0085418-6
Alceu Dalabona	011	0086524-3
Alcione Bastos Ribas	061	0085019-3
Alencar Leite Agner	008	0084159-8/01
Alexandre Barbosa da Silva	009	0081486-8/01
Alexandre Hellender de Quadros	018	0083055-1
Alexandre da Silva Magalhães	052	0084624-0
Amarildo Miguel Leal	050	0084655-5
Amaun Roberto Balan	008	0084159-8/01
Amarcar Cordeiro Teixeira Filho	007	0084664-4
Amory Ribeiro Pires	068	0085498-4
Ana Claudia Finger França	029	0083694-8
Ana Eliete Becker Macarini	068	0085498-4
Ana Paola Kozan Guerra	016	0085986-9
Ana Paula Finger	029	0083694-8
Ana Paula Muggiati dos Santos	018	0083055-1
Anair Isabel Schaefer Costa	068	0085498-4
André Luiz Burgos Leite	028	0077041-0
Andressa Caldas	062	0085594-1
André Renato Miranda Andrade	009	0081486-8/01
	019	0081689-9
André Viana da Cruz	069	0084919-4
Angela Maria Sanchez e Silva	004	0076996-6/01
Anita Caruso Puchta	019	0081689-9
Annete Cristina de Andrade Gaio	009	0081486-8/01
Antonio Bassi	040	0083488-0
Antonio Carlos Efig	039	0084626-4
Antonio Carlos Menegassi	036	0085751-6
Antonio Francisco Correa Athayde	010	0084050-0
Antonio Glênio Faria Marcondes de Albuquerque	027	0084419-9
Antonio Luiz C de Albuquerque	028	0077041-0
Antonio Vilmar Goulart	067	0086761-6
Arianna de Nicolai Petrovsky Gevaerd	053	0083085-9
Arlindo Ferreira de Souza	028	0077041-0
Arlindo Menezes Molina	008	0084159-8/01
	022	0085554-7
Arnaldo Watanabe	041	0081978-1
Artur Heraclio Gomes Neto	033	0085418-6
Ary Bracarense Costa Junior	034	0087191-8
	046	0084176-9
	048	0087336-7
Auderi Luiz de Marco	008	0084159-8/01
	022	0085554-7
	068	0085498-4
Aurimar José Turra	024	0086926-7
Beatriz Osterneck Rezende	062	0085594-1
Benedicto Enéas	010	0084050-0
Bernardo Moreira dos Santos Macedo	033	0085418-6
Carla Fleischnesser	063	0083911-4/01
Carlos Alberto Bezerra	022	0085554-7
Carlos Alberto Campos de Oliveira	006	0087216-0
Carlos Alberto Pereira	057	0083619-5
Carlos Alexandre Negrini Bettés	061	0085019-3
Carlos Augusto Antunes	056	0076992-8
Carlos Bayestorff Junior	058	0085571-8
	059	0085576-3
Carlos Eduardo Carvalho da Silva	034	0087191-8
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	018	0083055-1
Carlos Eduardo Martins Biazetto	022	0085554-7

